



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0999/2024.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

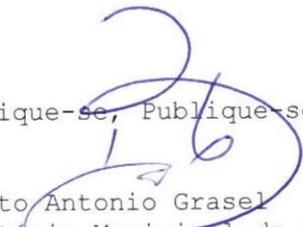
RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **ALANA SELA**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9208, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de outubro de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal


Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	<u>5987</u> / <u>2024</u>
Data da Publ.	<u>25</u> / <u>10</u> / <u>2024</u>
Data Saída	<u>25</u> / <u>11</u> / <u>2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmin F. Botelho</u>